

PORTARIA MUNICIPAL N° 433/2022

**REVOGA A PORTARIA N° 285/2021 QUE
“DESIGNOU SERVIDORA PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS”.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal, na Lei Complementar N° 63 de 11 de Janeiro de 1990, Lei N° 12.868, de 18 de dezembro de 2007, Decreto n° 45.659 de 19/05/2008 e Instrução Normativa DRP n° 045/98 - Título V Capítulo II:

Artigo 1° - Fica revogada a portaria n° 285/2021, que designou a Servidora Municipal Sra. Vanderléia Dilly Iora para exercer as atividades junto ao setor de ICMS.

Artigo 2° - Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 08.09.2022.**

GABINETE DO PREFEITO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 15.12.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento